



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Colônia do Gurgueia

Competência & Seriedade
CNPJ.: 00.528.681/0001-65

PORTARIA DE Nº 011/2011

DE 29 AGOSTO DE 2011.

PORTARIA

A Presidente da Câmara Municipal de Colônia do Gurgueia - PI, a Sr^a Maria das Graças de Sousa Constância, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear os membros da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ) da Câmara Municipal de Colônia do Gurgueia - PI, Sendo PRESIDENTE: José Luiz Pereira Sena; RELATOR: Cleiton Junior Ferreira da Silva e MEMBRO: Washington Trindade da Silva, a partir do dia 29 de agosto de 2011.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Colônia do Gurgueia - PI, 29 de Agosto de 2011.

Câmara Mun. de Colônia do Gurgueia

~~M^{re} das Graças de Sousa Constância~~
MARIA DAS GRAÇAS DE CONSTANCIA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Colônia do Gurgueia

Competência & Seriedade
CNPJ.: 00.528.681/0001-65

PORTARIA DE Nº 012/2011

DE 01 SETEMBRO DE 2011.

PORTARIA

A Presidente da Câmara Municipal de Colônia do Gurgueia - PI, a Sr^a Maria das Graças de Sousa Constância, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o servidor da Câmara Municipal o Sr. JACKSON RIBEIRO DOS SANTOS, para auxiliar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de Colônia do Gurgueia - PI.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Colônia do Gurgueia - PI, 01 de Setembro de 2011.

Câmara Mun. de Colônia do Gurgueia

~~M^{re} das Graças de Sousa Constância~~
MARIA DAS GRAÇAS DE CONSTANCIA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA

Ata da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Agricolândia - Piauí realizada dia 08 de novembro de 2011 às 20:00 horas, com as presenças dos Vereadores que compõem este Poder junto os Vereadores: Walter e Jacione sobre a presidência do Vereador Nilo Fernandes que após verificar o 7º legal de Vereadores presentes e a hora regulamentar abriu esta sessão. No horário de expediente não houve matéria, no horário de Voto do dia foi colocado em apreciação, discussões e votações alguns projetos de lei projeto de lei nº 113, nos termos dos Arts 37, XI, 39, §4º, 150, II, 153, III, 153, §2º, I, da CF, subsídios de Prefeito e vice-Prefeito municipal, para o ano legislativo de 2009, foi reprovado por 3 votos contra 0 e dado pelos Vereadores: Silva Neto, Imacul, José Luis e Francisco das Chagas. Projeto de lei nº 114 dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo Municipal, altera as leis Municipais que dispõem sobre o assunto e dá outras providências, foi reprovado em 1ª votação por 3 votos contra 4 dado pelos Vereadores: Silva Neto, Imacul, José Luis e Francisco das Chagas. Projeto de Resolução nº 115 dispõe sobre o pagamento de diárias e dá outras providências e Projeto de Resolução nº 116 fixa, nos termos da EC nº 19 de 20/08, os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Agricolândia.

Ata da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Agricolândia - Piauí realizada dia 08 de novembro de 2011 às 20:00 horas, com as presenças dos Vereadores que compõem este Poder junto os Vereadores: Walter e Jacione sobre a presidência do Vereador Nilo Fernandes que após verificar o 7º legal de Vereadores presentes e a hora regulamentar abriu esta sessão. No horário de expediente não houve matéria, no horário de Voto do dia foi colocado em apreciação, discussões e votações alguns projetos de lei projeto de lei nº 113, nos termos dos Arts

(Continua)



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA

37, XI, 39, §4º, 150, II, 153, III, 153, §2º I, do CF, subsídios de Prefeito e vice Prefeito municipal, para o ano legislativo de 2009, foi reprovado por 3 votos contra 0, o dado pelos Vereadores: Silva Neto, Imacul, José Luis e Francisco das Chagas. Projeto de lei: Dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo Municipal, altera as leis Municipais que dispõem sobre o assunto e dá outras providências, foi reprovado em 1ª votação por 3 votos a favor contra 4 dados pelos vereadores: Silva Neto, Imacul, José Luis e Francisco das Chagas. Projeto de Resolução: Dispõe sobre o pagamento de diárias e dá outras providências e Projeto de Resolução: Fixa, nos termos da EC nº 19 de 20/98, os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Teresina, na forma que indica e dá outras providências, ambos os projetos e inclusão foram aprovados por maioria em 1ª votação. Na hora Explicação Pessoal usou da palavra o Vereador Silva -> Cumprimentar todos justificou porque votou alguns projetos segundo o mesmo projetos chegaram a esta Casa cima da hora e não deu tempo para analisar cada um deles, por saber realmente do que estava falando, principalmente porque a sessão já era a última, não tinha tempo. O Vereador Imacul -> votou contra o subsídio do Prefeito e vice porque ele votou contra porque o subsídio do vice deveria ser metade do subsídio do prefeito. Era o que estava no projeto, assim o vice teria condições de não ter a parte com o prefeito, relação dos subsídios dos Vereadores votou a favor para que no fim os Vereadores possam ganhar suficiente, em seguida falou pouco sobre o que ele havia dito do presidente desta Casa para as duas próximas sessões deste para um outro dia ou horário, alguns esclarecimentos com relação a este assunto. O Vereador Gilmar cumprimentou a todos falou sobre o encaminhamento dos trabalhos e

viu ao orçamento que não faltou na sessão que ficou marcada para a dia próxima sexta às 15:30. O Vereador Gilmar -> Cumprimentou a todos falou sobre não ter sido reeleito, desejou aos futuros vereadores um mandato de produção que trabalhem mais que tenham para as sessões pois esta casa é péria e lamenta pelos vereadores que participaram das sessões porém não se pronunciaram pois para o mesmo todo vereador eleito é escolhido pelo povo e deve ser o seu representante, lamenta também pelos vereadores que não entraram para as sessões para que os projetos que vieram para esta casa não sejam votados falou sobre sua administração como presidente desta Casa, comentou sobre as dificuldades que já enfrentou como Vereador e que vai levar o desta Casa 16 anos de prestação de serviço ao município de Agricolândia e lamenta por não ter sido reeleito pois quem perdeu com isso foi o povo desta cidade mesmo assim vai continuar trabalhando por esta cidade, desejou boa sorte aos Vereadores que irão assumir em 2009. O Vereador Nilo -> Cumprimentou a todos falou da votação que irá acontecer na próxima sexta para agradecer aos eleitos no plebiscito disse para os Vereadores que o orçamento estará a disposição

a sessão por 30 minutos para a leitura da ata que após lida e lida foi então assinada.
Gilmar da Costa Alencar

Ata da 2ª Sessão Ordinária, Câmara Municipal de Agricolândia, Piauí, realizada dia 28 de maio de 2008; às 22:00 horas, com presença dos Vereadores que se listam a seguir: Nilo e Tacione, sob a presidência do Vereador Nilo Benedito, que seguindo a hora regulamentar o nº legal de Vereadores abriu sessão autorizou a secretária fazer a leitura da ata antes para que fosse aprovada. O dia de 28 de maio de 2008 foi colocado em 2ª votação alguns projetos: Projeto de lei -> Dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo Municipal, altera as leis Municipais que dispõem sobre o assunto e dá outras providências, foi aprovado por 4 votos a favor contra 3, o projeto de lei -> Fixa, nos termos da EC nº 19 de 20/98, os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Teresina, na forma que indica e dá outras providências, ambos os projetos e inclusão foram aprovados por maioria em 1ª votação. Na hora Explicação Pessoal usou da palavra o Vereador Silva -> Cumprimentar todos justificou porque votou alguns projetos segundo o mesmo projetos chegaram a esta Casa cima da hora e não deu tempo para analisar cada um deles, por saber realmente do que estava falando, principalmente porque a sessão já era a última, não tinha tempo. O Vereador Imacul -> votou contra o subsídio do Prefeito e vice porque ele votou contra porque o subsídio do vice deveria ser metade do subsídio do prefeito. Era o que estava no projeto, assim o vice teria condições de não ter a parte com o prefeito, relação dos subsídios dos Vereadores votou a favor para que no fim os Vereadores possam ganhar suficiente, em seguida falou pouco sobre o que ele havia dito do presidente desta Casa para as duas próximas sessões deste para um outro dia ou horário, alguns esclarecimentos com relação a este assunto. O Vereador Gilmar cumprimentou a todos falou sobre o encaminhamento dos trabalhos e